



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 239/2019, de 01 de novembro de 2.019.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Chavantes no período de 2019/2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º – Designar para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chavantes, as seguintes servidoras:

FUNÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	SUPLENTES
PREGOEIRO	AMANDA FERNANDES DA SILVA	NEIDE MARCELINO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO	MARCIA CRISTINA REGINA BORGES ALINE HELENA ZULIANI MENDES	CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE FÁBIO ALVES RODRIGUES

2º- O responsável pela solicitação e especificações técnicas do objeto licitado, quando necessário e diante da complexidade do objeto, comporá a equipe de apoio do pregoeiro, mediante convocação da autoridade competente.

3º - Ao Pregoeiro e equipe de apoio cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº 2.250, de 16 de novembro de 2.006, e aplicar, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4º - O Pregoeiro fica autorizado a expedir e assinar Edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários para elaboração e eficácia dos atos licitatórios.

5º - Fica assegurada ao Pregoeiro, a faculdade de convocar funcionários ou requerer informações de qualquer setor da Administração, para assessoramento e pareceres em assuntos específicos.

6º - As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

7º - O mandato do Pregoeiro e da equipe de apoio será de 12(doze) meses, contado da data de publicação desta Portaria.

8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de novembro de 2.019

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018